

PROCEMPA – Prefeito envia Projeto de Lei para a Câmara Municipal para aprovar, no apagar das luzes, a contratação emergencial de 10 analistas de TI com salários de mais de R\$ 11 mil. Vergonha!

No final da semana passada, ficamos sabendo, por meio da bancada de oposição na Câmara de Vereadores, que o Governo Melo havia enviado um Projeto de Lei do **Executivo** para criar o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação (analista de TIC) e alterar a Lei 8.986, no que tange a descrição do cargo.** A previsão era de 5 vagas a serem preenchidas por concurso público. Mas como tudo pode piorar, nesta segunda-feira (20/12) ficamos sabendo que tem outro PLE (042) que prevê a contratação emergencial de 10 analistas de TIC, por prazo determinado por um ano – renovável por mais um – com salários de R\$ 11 mil.

Os argumentos são os mesmos utilizados no PLE 048 da semana passada; especialmente a possibilidade de, a partir da nova lei da **PROCEMPA**, a prefeitura poder contratar fora da companhia – aquilo que já sabíamos quando da aprovação do PLE 003/2021. O tal argumento de que os técnicos da companhia são caros é um deboche ao corpo técnico da **PROCEMPA**, pois o inicial de Analista na empresa será, em janeiro/2022, em torno

de R\$ 7.900,00, enquanto a prefeitura quer o mesmo cargo por um salário de mais R\$ 11 mil.

Não podemos aceitar esses absurdos, com os quais a direção da empresa compactua senão não estaria ocupando aquele espaço. Vamos resistir e denunciar mais esta medida que amplia os espaços para o desmonte da **EMPRESA PÚBLICA DE TI** do município de Porto Alegre, a nossa **PROCEMPA**, que continua sendo da nossa cidade apesar da vontade do Prefeito Melo e seu vice, fiéis aliados dos empresários privados.

E vale dizer que tudo isso acontece num momento em que os ataques aos dados da população vêm sendo feitos à luz do dia, como foi o caso do vazamento da nuvem contratada pela Telebras, onde estão as informações do Ministério da Saúde e vários outros órgãos públicos. A prefeitura de Porto Alegre quer, de forma proposital, fragilizar a segurança e a continuidade da TI tanto da população como dos órgãos públicos da nossa cidade.

Esta contratação da PMPA não faz sentido, tanto emergencial quanto por concurso público, pois só onera ainda mais os cofres públicos e não garante nenhuma melhoria nos serviços de TI no município. Só a PROCEMPA forte e trabalhando em conjunto com a prefeitura pode garantir as melhores soluções de TIC para a cidade de Porto Alegre, trabalho que faz há mais de 43 anos com comprovada qualidade.

NESTA 3ª FEIRA (21/12), às 13h30min, TEREMOS A ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES PARA CONVERSARMOS SOBRE ESTA E OUTRAS QUESTÕES IMPORTANTES. PARTICIPE!

NÃO à contratação de analistas por fora da PROCEMPA!
Concurso Público **JÁ** para cobrir as vagas na empresa pública de Porto Alegre!

NÃO à destruição da TI pública de Porto Alegre!

Sindppd/RS

PROCEMPA – Nesta 3ª feira (21/12), às 13h30min tem ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES. Participe!

Colegas da PROCEMPA,

O final de 2021 se aproxima, mas as ações do governo e da direção da empresa, que colocam em risco a companhia, não cessam. Entre elas, estão a criação de cargo de TI na prefeitura, a retomada de ações para contratar o GSAN e outros temas.

Para tratar dos últimos acontecimentos e pensar as lutas para 2022, ***estamos convocando esta importante ASSEMBLEIA para a próxima 3ª feira (21/12), a partir das 13h30min, pela plataforma Google Meet.***

PAUTA DA ASSEMBLEIA:

Relatos sobre ações do governo/empresa que fragilizam a PROCEMPA;

Preparar as ações e lutas para 2022;

Assuntos gerais referentes aos temas acima

Participe!

ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES DA PROCEMPA

Nesta 3ª feira (21/12) – às 13h30min

Pelo Google Meet (link a ser enviado no dia da assembleia)

Sindppd/RS

**PROCEMPA – Comissão de
Trabalhadores (CT) toma posse
para gestão 2021/2023**



Em 26 de Novembro, os trabalhadores da **PROCEMPA** que compuseram a Chapa 1 – Juntos Somos mais Forte, vencedora das eleições à CT (Comissão de Trabalhadores), tomaram posse para a Gestão 2021/2023. A cerimônia foi breve e ocorreu presencialmente no auditório da empresa em Porto Alegre (RS).

A eleição deste ano contou com uma chapa inscrita, que obteve 161 votos do total de 169 (161 votos para a Chapa 1/ 3 votos Brancos/ 5 votos Nulos). A votação ocorreu nos dias 16 e 17 de Novembro de forma online devido à pandemia e ao fato de a maioria da categoria seguir em home office.

O Sindppd/RS parabeniza os trabalhadores da **PROCEMPA** pelo processo democrático e a ampla participação dos colegas para referendar esta importante representação, que é a CT (Comissão de Trabalhadores). É fundamental que os trabalhadores estejam

unidos e organizados para seguir enfrentando o ataque aos direitos e resistir à tentativa da prefeitura e dos empresários da TI em acabar com a empresa pública **PROCEMPA!**

Seguimos na luta! Contem com o sindicato!

Sindppd/RS

PROCEMPA – Pagamento de ação judicial sobre desconto indevido de IR. Veja como proceder

Colegas da PROCEMPA,

A partir da 4ª feira (3/11), o Sindppd/RS dará início ao pagamento dos trabalhadores da **PROCEMPA** beneficiados pelo processo 0020028-013.2020.5.04.0014, que trata do desconto indevido de IRPF (Imposto de Renda) sobre as parcelas de férias indenizadas.

A ação foi ajuizada pelo sindicato em 2005 para todos os trabalhadores da TI do RS. Inicialmente, ganhamos uma liminar para as empresas pararem com os descontos. Mais tarde, saiu a sentença favorável aos trabalhadores, que determinou a

devolução dos descontos procedidos irregularmente e o encerramento dos descontos irregulares no terço de férias.

Ao todo, 139 colegas da PROCEMPA foram contemplados nesta fase do processo. Os valores serão pagos por meio de cheque, que devem ser retirados pelos próprios beneficiados na sede do Sindppd/RS a partir da 4ª feira (3/11), das 13h às 16h. Para retirar, é necessário apresentar documento de identidade com foto (RG, CNH etc.).

Para beneficiários que não moram em Porto Alegre (RS), fazer contato com a tesouraria do sindicato pelo e-mail ***tesouraria@sindppd-rs.org.br***

Em caso de falecimento do beneficiário, um representante poderá acessar o valor. No entanto, pedimos que entre em contato com o sindicato pelo e-mail ***tesouraria@sindppd-rs.org.br*** para tratarmos da questão e encaminharmos o pagamento.

ATENÇÃO! O PROCESSO AINDA NÃO ENCERROU. O que está sendo pago agora foram os valores para os beneficiários **JÁ RECONHECIDOS** pela empresa. Nesta ação coletiva, a **PROCEMPA** não contemplou vários trabalhadores em razão de que os mesmos ajuizaram ações individuais, logo após o sindicato ter ganho a liminar no início do processo; porque a base de cálculos não atingia o valor a ter descontado IR; ou porque os trabalhadores não tinham, na época, abono de férias. Ainda está em discussão outros valores e, também, nomes não contemplados que a empresa não comprovou ter feito o pagamento em ação individual. A assessoria jurídica do sindicato continuará atuando neste processo e qualquer fato novo será noticiado.

Abaixo, divulgamos a lista dos colegas beneficiados sem os valores a receber, que serão informados no momento em que for efetuado o pagamento. Em caso de dúvida, entre em contato pelo

e-mail tesouraria@sindppd-rs.org.br

Sindicato forte, que defende os nossos direitos, é o que tem os trabalhadores junto e organizados! Participe e se sindicalize ao Sindppd/RS! São as mensalidades dos **TRABALHADORES SINDICALIZADOS** que, inclusive, ajudam o sindicato a pagar a assessoria jurídica permanente, que nos assessora nas ações judiciais, campanha salarial etc.

Trabalhadores da PROCEMPA beneficiados no processo 0020028-013.2020.5.04.0014:

MATRÍCULA/ NOME

- 1 27508 ABELARDO MAGALHAES DOS SANTOS***
- 2 11189 ADEMAR BORDIGNON***
- 3 22731 ADILSON CANDIDO MACHADO***
- 4 24760 ADRIANA MENDES OLIVEIRA***
- 5 24596 ADRIANA VARGAS RODRIGUES***
- 6 24901 ADRIANO RAMOS GONCALVES***
- 7 22764 ADROALDO ANTONIO GONCALVES***
- 8 29769 ALEX DE ARAUJO SILVA***
- 9 23929 ALIPIO JOSE DE OLIVEIRA***
- 10 22822 ANDRE MOTTIN KERBER***
- 11 20024 ANTONIO CARLOS ALFF***
- 12 24935 ANTONIO LUIZ SLIVAK OLIVEIRA***
- 13 24968 ANTONIO VINICIUS DE A E SILVA***
- 14 10991 ARNO ALBERTO JANTSCH***
- 15 13573 ATILIO DENGO***
- 16 10314 AYRTON GOMES FERNANDES***
- 17 27581 CAIO CELSO MACHADO VIDOR***
- 18 11247 CAREN HOFFMANN FIGUEIRA***
- 19 25098 CARLA LUIZA BARTH SEITZ***
- 20 25767 CARLOS BRASIL M RODRIGUES***
- 21 24083 CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA***

22 27615 CARLOS FREDERICO SCHRAGE
23 25270 CARLOS OLINTO ALMEIDA GERLACH
24 141 CARLSON JANES AQUISTAPASSE
25 24224 CESAR BARCELOS CASTRO
26 23739 CESAR LINDOMAR DE S FERREIRA
27 10215 CESAR ROBERTO BRONICZAK
28 25254 CID SILVA SOARES
29 24687 CLAUDIA ROSANI B BORDIGNON
30 29835 CLAUDIO JERONIMO MONDINI
31 20735 CLEOMAR PAVIN SCHUMANN
32 23408 DEOBRANDINO NINROD BORGES
33 24570 DILCE BEATRIZ TOMASINI
34 25577 EDISON RAMOS FRANCO
35 24893 EDUARDO MULLER
36 22806 ELAINE DE OLIVEIRA SILVA
37 25775 ENILDA MACHADO DE GODOY
38 11007 ENIO MARQUES JUNIOR
39 29975 FERNANDA HOFFMANN LOBATO
40 27698 FERNANDO DE ALMEIDA DUARTE
41 24828 FLAVIO DAL POZZO
42 25247 FRANCIVALDO ANTONIO
43 25353 GERSON DA SILVA BARREY
44 23424 GERSON ROBERTO DA SILVA
45 25163 GILBERTO RODRIGUES PEDROSO
46 20792 GILBERTO SEEHASE ALVES
47 25791 GILSON DE AZEVEDO
48 11338 GUIDO DE CAMARGO POTIER
49 20073 GUILHERME FERNANDO TRIERWEILER
50 13672 ILTON LUIZ PACHECO DE FREITAS
51 24786 ISABEL CRISTINA M GARRIDO
52 10660 IVO ROQUE POLIPPO
53 29744 JADER LIGORIO RODRIGUES
54 13615 JANICE FAGUNDES BRUTTO
55 25148 JEFERSON CARDOSO SOUTO
56 11064 JOAO BATISTA LEMOS
57 24810 JOAO CLAUDIO MARGONI
58 26856 JOEL LUIS IGNACIO MENDES

59 11098 JORGE MARIO EREIAS VICENTINI
60 24778 JOSE ANTONIO BORBA SOARES
61 21840 JOSE RICARDO FLORES
62 24661 JOSE VIRGILIO DA SILVA FEIJO
63 11890 JULIO CESAR GOMES LARRATEA
64 24695 LEA MARIA PACHECO HILGERT
65 27524 LEANDRO CORTE
66 27532 LEONARDO AQUERE CORREA
67 22343 LEONIDA ANDRIOLI CAMARGO
68 23879 LIEGE RAMOS FRANCO
69 22533 LINO ROQUE CAMARGO KIELING
70 11361 LUCIA MARIA PIRES RIES
71 27607 LUIZ ALBERTO S DO NASCIMENTO
72 20917 LUIZ CARLOS PACHALY
73 24505 LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES
74 23721 LUIZ FERNANDO FERREIRA
75 24836 LUIZ HENRIQUE LORENTZ
76 22707 MAIRI MAIA
77 10959 MARCIA SILVA
78 26518 MARCO AURELIO COLNAGHI VARGAS
79 29934 MARCOS LAMPERT CAMOZZATO
80 13581 MARIA AMELIA DE M FETZNER
81 11015 MARIA APARECIDA DA S MARTINS
82 25833 MARIA CECILIA HOLDERBAUM
83 22772 MARIA DA GRACA PEREIRA
84 11072 MARIA DE FATIMA P S KERBER
85 21097 MARIA GLORIA BAUM
86 24885 MARIA INES ACAUAN LORENTZ
87 25478 MARILDA ZUCHETTI DURO
88 24547 MARLENE TEREZINHA S REINALDO
89 26070 MARNE JOSE JUNQUEIRA DA SILVA
90 20081 MIRIAN MAZZOTTI DINIZ
91 11205 MOACIR CARDOSO DE OLIVEIRA
92 24745 MOACIR CORTES RODRIGUES
93 29892 MOISES KOCH
94 11239 NADILCE IZABEL V RODRIGUES
95 29793 NEI FERNANDO S KOLOGESKI

96 10983 NELSON MENA BARRETO
97 20362 NEUSA MARIA DE OLIVEIRA VIEGAS
98 10504 NOEMI FRAGA MARIA
99 25643 NUBIA CARLA MILTZAREK
100 24984 OSMAR BOFF HAINZENREDER
101 29900 PATRICIA PESSI
102 30023 PAULO CASAGRANDE
103 11304 PAULO CESAR BARRERA
104 29785 PAULO RICARDO CARNEIRO ABRAHAO
105 23382 PAULO RICARDO LOPES
106 10587 PAULO RICARDO M PINTO
107 10975 PETER ADOLFO GIGLIO
108 23374 RAQUEL ALVES DA MOTTA
109 24711 RAUL OSORIO DE A NEVES PINTO
110 27342 REGINA LAZAROTO
111 29819 REGIS SIMINSKI
112 27557 REVERTON JOSE A PINHEIRO
113 23697 RICARDO DA ROCHA D LYRA VIDAL
114 23978 RICARDO WIGNER
115 30007 ROBERTO BELLO DE OLIVEIRA
116 29751 ROGERIO MACHADO XAVIER
117 125 ROGERIO SANTANNA DOS SANTOS
118 10082 ROGERIO SOUSA FERNANDES
119 26054 ROSANGELA SCHEER
120 21972 RUBENS CONCEICAO DA SILVA
121 23184 SERGIO BRENO ABI DOS SANTOS
122 27656 SERGIO CAINO SILVEIRA NETTO
123 25601 SERGIO LUIZ BITTENCOURT
124 27516 SERGIO ROBERTO CLASER
125 22814 SILVIO ALEXANDRE S FARIAS
126 10256 SOLI MARIA DA ROSA
127 24943 SONIA MARIA FRANCA WILHELM
128 13656 SUZANA HELENA SOARES S LOPES
129 23069 TEOBALDO LUIS KERBER
130 10272 TEREZINHA OLIVEIRA SEVERO
131 21386 UBIRAJARA MOREIRA JUNIOR
132 25841 VALDEREZA GOMES FLORES

133 11296 VALMIR RODRIGUES DE FREITAS
134 11577 VERA TERESA SPCHT DA COSTA
135 24927 VICTOR REGIS RODRIGUES
136 25015 VITOR HUGO MELLO DE OLIVEIRA
137 22244 VIVALDINO PADILHA PACHECO
138 13680 VIVIANE SENDRE SOARES
139 10777 ZALMIR MACALI

Sindppd/RS

**Neste sábado (16/10), inicia
o PLEBISCITO POPULAR SOBRE AS
PRIVATIZAÇÕES NO RS. Votação
é online, participe!**

Plebiscito Popular sobre as Privatizações no RS

De 16 a 24 de Outubro

DIGA NÃO À ENTREGA
DO NOSSO PATRIMÔNIO!

BANRISUL, CORSAN, PROCERGS, CEEE, SULGAS,
CRM, CORREIOS, CAIXA, BANCO DO BRASIL,
ELETROBRAS, PETROBRAS, TRENSURB,
CARRIS, PROCEMPA E DMAE

Para votar online: decidimrs.com.br
Para conferir os locais de votação na sua cidade: www.plebiscitopopular.com.br



*Diga **NÃO** à privatização da PROCERGS, PROCEMPA, CORSAN, Banrisul e demais estatais e empresas públicas de Porto Alegre, do RS e federais! Deixe seu voto em <https://decidimrs.com.br/>*

De 16 a 24 de Outubro, será realizado o Plebiscito Popular sobre as Privatizações no Rio Grande do Sul. A iniciativa é organizada pela Primavera da Democracia, uma frente composta por diversos sindicatos e centrais sindicais, organizações civis e movimentos sociais contra os ataques dos governos à população.

O Plebiscito Popular contra as Privatizações é uma resposta das organizações à tentativa do Governo Leite em vender a **PROCERGS**, a **CORSAN** e o Banrisul. No início de Junho, o governo e sua base de deputados na Assembleia Legislativa [aprovaram a PEC 280](#), acabando com a obrigatoriedade constitucional de consultar a população gaúcha, via plebiscito, sobre a privatização dessas estatais e empresas públicas. Com a PEC aprovada, o governador pode fazer o que bem entender com a **PROCERGS**, a **CORSAN** e o Banrisul.

As estatais e empresas públicas são patrimônios da população e não do governador Eduardo Leite. No plebiscito, também constarão as empresas e estatais federais que estão na mira da privatização. Quem tem se decidir é o povo! Para isso, chamamos todos e todas a participarem do **PLEBISCITO POPULAR SOBRE AS PRIVATIZAÇÕES NO RS entre os dias 16 e 24 de Outubro**. Vote neste site: <https://decidimrs.com.br/>

Ajude a divulgar e participe. Vamos mostrar nosso descontentamento e que não aceitamos a venda das estatais e empresas públicas!

PLEBISCITO POPULAR SOBRE AS PRIVATIZAÇÕES NO RS

Votação de 16 a 24 de Outubro pelo site <https://decidimrs.com.br/>

Participe!

Sindppd/RS

PROCEMPA – Não cumprimento de recomendação do MP e do MPC para afastar presidente da PROCEMPA reforça suspeita de conflito de interesse

A recomendação conjunta feita pelo MP/RS e pelo MPC/RS para o afastamento da presidente Letícia, devido a conflito de interesses, deixa claro o que o sindicato vem denunciando desde o governo anterior. Ou seja, uma empresa pública como a **PROCEMPA** não pode ser prejudicada em benefício de alguns poucos empresários e empresas privadas.

A alteração da lei da **PROCEMPA**, encaminhada pela prefeitura e aprovada pela Câmara de Vereadores, que retirou da empresa a supervisão técnica na contratação de produtos e serviços de TI pela prefeitura é um exemplo claro do que ocorre quando se prioriza os interesses da iniciativa privada em detrimento do interesse público. O fato dessa alteração ter sido apoiada intensamente pela presidente da companhia mostra como o conflito de interesses influencia negativamente o futuro da **PROCEMPA**.

Outro exemplo marcante dos prejuízos gerados por uma gestão que não prioriza a empresa pública é a constante desvalorização a que os trabalhadores são submetidos. Foi necessária uma greve de quase 2 meses para concessão do primeiro reajuste em 5 anos. Não há valorização ou recuperação da autoestima dos trabalhadores sem passar por valorização salarial e concurso público para reposição do quadro de empregados. Qualquer discurso que ignore esses aspectos é

apenas um discurso vazio.

É por esses motivos que não causa surpresa alguma que as manifestações contrárias à recomendação feita pelo Ministério Público/RS e pelo Ministério Público de Contas/RS venham exatamente de entidades e políticos que defendem os interesses das empresas privadas, como no caso da ASSESPRO.

É inadmissível o recado que a prefeitura e a presidente da empresa estão passando, de que não será cumprida a recomendação do MPC/RS e do MP/RS.

A **PROCEMPA** existe para prestar bons serviços e garantir segurança das informações da população de Porto Alegre, sem visar o lucro ou os interesses de poucos, e precisa de gestores que tenham condições de fortalecê-la!

Sindppd/RS

**PROCEMPA – Assembleia dos
Trabalhadores nesta 4ª feira
(13/10), às 13h30min.
Participe!**

Colegas da PROCEMPA,

Nesta 4ª feira (13/10), às 13h30min (em segunda chamada), teremos a **ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES**. Será realizada pelo

Google Meet, link será enviado no dia da reunião.

Na pauta:

- Eleição da CT PROCEMPA (comissão de trabalhadores):***
- Desmonte da PROCEMPA pública***
- Fatos novos em relação ao pagamento do abono de mil reais***
- Assuntos Gerais***

Contamos com a participação de todos e de todas! Juntos e organizados, somos fortes!

ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES DA PROCEMPA

Nesta 4ª feira (13/10) – Às 13h30min (segunda chamada)

Pelo Google Meet (link será enviado no dia da assembleia)

À luta!

Sindppd/RS

**Ministérios Públicos Estadual
e de Contas (MPC) recomendam
demissão da presidente da**

PROCEMPA por conflito de interesse

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (MPE) e o Ministério Público de Contas (MPC) emitiram parecer em que recomendam que o Conselho de Administração da **PROCEMPA** destitua a presidente Letícia Batistela imediatamente em até 30 dias. O pedido ocorre após denúncia feita pelo Sindppd/RS (sindicato dos trabalhadores da TI no RS), representante dos trabalhadores, ao MPC neste ano. O Ministério Público Estadual (MPE) também recebeu uma reclamação anônima expondo a mesma situação.

Os dois órgãos confirmaram que a condição de Leticia Batistela ser presidente da **PROCEMPA** (empresa pública de TI de Porto Alegre/RS), ao mesmo tempo em que ocupa cargos de direção em entidades de empresas do setor privado (FEDERASUL), inclusive na área da TI (ASSESPRO), representa um claro conflito de interesse. Batistela tem uma longa trajetória de atuação jurídica junto a entidades empresariais de TI, tanto no estado quanto em nível nacional, chegando a ser presidente da ASSESPRO/RS na gestão 2015/2016. No entanto, no início de 2021 também foi empossada presidente da empresa pública **PROCEMPA** pelo Conselho de Administração. O nome de Letícia Batistela foi indicado pelo prefeito Sebastião Melo.

A própria FEDERASUL, entidade em que Batistela ainda é diretora, mantém contratos de serviço assinados recentemente com a **PROCEMPA**.

[**CLIQUE AQUI**](#) para acessar a decisão do MPC e do MPE

Durante a investigação das denúncias, a Promotoria de Justiça

de Defesa do Patrimônio Público (MPE) e o Ministério Público de Contas (MPC) constataram que, em sua trajetória profissional, Batistela atuou “na defesa dos interesses das empresas privadas de tecnologia da informação, preconizando a participação das mesmas na agenda legislativa do Estado, sobretudo enquanto presidente da ASSESPRO/RS no biênio 2015/2016 e ocupante do cargo de Vice-Presidente de articulação política da Instituição, para o qual foi nomeada em 2018, quando da criação do Conselho de Inteligência Jurídica da ASSESPRO/ RS”.

No parecer, os órgãos citaram duas situações de 2021 em que ficou evidente a atuação das entidades empresariais, das quais Batistela integra, a fim de expandir a atuação do setor privado de TI na área pública. Na primeira, a ASSESPRO questionou a constitucionalidade do art. 67 da Lei Federal nº 12.249/201016, que permite que o governo federal contrate o SERPRO, uma empresa pública, para prestar serviços de TI sem licitação. O segundo caso é a lei que o prefeito Sebastião Melo conseguiu aprovar na Câmara de Vereadores neste ano, pela qual agora pode contratar qualquer serviço ou produto de TI da iniciativa privada sem precisar passar pela avaliação técnica da **PROCEMPA**.

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (MPE) e o Ministério Público de Contas (MPC) notificaram a recomendação à presidente da **PROCEMPA**, Letícia Batistela; ao presidente do conselho de Administração da **PROCEMPA**, ao presidente da Câmara de Vereadores da Capital e ao prefeito Sebastião Melo. O descumprimento da destituição de Batistela no prazo determinado poderá levar a uma representação do MPC junto ao Tribunal de Contas (TCE/RS) e a ações judiciais no âmbito do Ministério Público Estadual.

Sindppd/RS

**PROCEMPA – Prazo para
oposição à CONTRIBUIÇÃO
ASSISTENCIAL vai de 4 a 11 a
Outubro. Não se oponha.
Contribua, ajudando a manter
o sindicato na luta!**

Colegas da PROCEMPA,

conforme deliberado pela categoria em assembleia de abertura da Campanha Salarial 2021/2022, o sindicato irá recolher uma **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** equivalente a 1% da remuneração de cada trabalhador e de cada trabalhadora para ajudar a pagar os custos com a negociação coletiva. O valor será descontado **UMA ÚNICA VEZ** do salário na Folha de Pagamento de Outubro deste ano. Entende-se por remuneração o valor composto pelo salário base, adicionado dos adicionais por tempo de serviço (anuênio e quinquênio).

Mais informações podem ser encontradas na Cláusula 120 do ACT 2021/2022 (Acordo Coletivo de Trabalho) neste link:
<http://www.sindppd-rs.org.br/acordo-coletivo-de-trabalho-procempa-20122013/>

O montante recolhido pelo Sindppd/RS com a contribuição dos

trabalhadores e das trabalhadoras será utilizado para cobrir os custos da Campanha Salarial 2021/2022 com a assessoria jurídica, edital e publicações legais em jornais e com o funcionamento do sindicato e de seus serviços. Atualmente, o sindicato tem duas formas de arrecadação para viabilizar seu sustento e se manter em ativa: a **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**, cobrada uma única vez no final das campanhas salariais, e a **MENSALIDADE** dos trabalhadores e das trabalhadoras sindicalizadas.

Portanto, toda contribuição financeira é fundamental para que o Sindppd/RS prossiga em atividade e na luta, junto com a categoria da TI, em defesa dos direitos e dos empregos dos trabalhadores e por avanços em melhores salários e condições de trabalho!

PRAZO PARA OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: o Sindppd/RS abre prazo para que os que não estiverem convencidos da importância de colaborar financeiramente possam se negar a contribuir ao sindicato. ***Neste ano, o prazo para oposição é de 4 a 11 de Outubro.*** Os procedimentos e as datas estão previstos na cláusula 120 do Acordo Coletivo.

Para se opor, é necessário enviar uma carta ao sindicato manifestando a vontade de se opor à **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**. O documento deve conter os dados pessoais e a assinatura do(a) trabalhador(a) e pode ser enviado pelos CORREIOS ou encaminhar presencialmente na sede do sindicato, entre os dias 4 a 11 de outubro, das 10h às 15h. Apenas serão aceitas as cartas enviadas dentro do prazo acima estabelecido.

Lembramos a todos os colegas que um sindicato é forte quando tem os trabalhadores junto na luta e no sustento financeiro da entidade. O Sindppd/RS entende que são os **TRABALHADORES** que, a partir de suas consciências, devem decidir se contribuirão com o sindicato. Se os trabalhadores não assumirem também o

sustento financeiro do sindicato, o Sindppd/RS poderá acabar.

Fortaleça o sindicato, não se oponha!

Sindppd/RS

PROCEMPA – Nota de desagravo e de solidariedade ao sr. Augusto

Em assembleia realizada na última quarta-feira (22/09), os trabalhadores da **PROCEMPA**, por unanimidade, aprovaram a publicação de uma ***moção de repúdio*** por conta da decisão da empresa de extinguir o contrato de trabalho do colega sr. Augusto.

Vários colegas relataram a importância do trabalho do sr. Augusto e da sua dedicação nas várias décadas em que o mesmo trabalhou na companhia. Também houve desabafos de indignação contra a medida da direção, ***que não respeitou os mais de 37 anos de dedicação e serviços prestados para a empresa.*** Colegas ainda externaram revolta pelo desrespeito à dignidade do trabalhador, que terá pela frente ***grandes dificuldades de ordem financeira e de saúde*** em decorrência do não pagamento das verbas rescisórias devidas em caso de demissão e pela perda do plano de saúde.

Reafirmamos que a medida da direção da companhia está fora de qualquer parâmetro que corresponda aos preceitos da dignidade humana por usar de uma decisão deste tipo contra um trabalhador de mais de 80 anos.

O sr. Augusto não está só e pode contar com a solidariedade ativa dos trabalhadores no que precisar. Não deixaremos na mão um colega que esteve presente na **PROCEMPA** durante boa parte da vida da empresa. Esta é também uma deliberação da assembleia realizada na quarta-feira passada.

O sindicato continuará fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para derrubar esta medida que impõe uma perda financeira e emocional irreparável ao colega e sua família!

Sindppd/RS